



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4333 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE OPERÁRIO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1362, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr.º ANILDO DEJALMO TOMAZI, para assumir as funções de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração